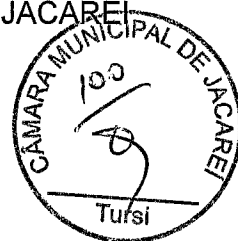




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADOR ABNER DE MADUREIRA



REQUEREMOS, nos termos regimentais, a retirada da ordem do dia da sessão ordinária desta data do Projeto de Lei do Legislativo nº 72/2019, de 26/08/2019, de nossa autoria, que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", criando a Controladoria Interna e respectivo cargo.

No aguardo das providências pertinentes, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de setembro de 2019.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PL

Presidente


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PSD

1º Secretário


SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Vereadora - PSB

2ª Secretária